

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do
Parlamento Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENT
Recebi o presente documento
Nesta Data 25/03/2025
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 136 /2025

Ementa: Implementação de melhorias na drenagem e pavimentação da Rua André Avelino Dantas no Bairro Quebra Fuzil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Nóbrega, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Implementação de melhorias na drenagem e pavimentação da Rua André Avelino Dantas no Bairro Quebra Fuzil para evitar alagamentos.

JUSTIFICATIVA

Em dias de chuva, a Rua André Avelino Dantas torna-se praticamente intransitável devido aos alagamentos. Essa situação prejudica não apenas o trânsito de veículos e pedestres, mas também compromete o acesso a residências, e serviços básicos da região. A falta de um sistema de drenagem eficiente faz com que a água da chuva se acumule, agravando a deterioração da pavimentação e aumentando os riscos de acidentes, além de contribuir para a proliferação de doenças associadas à água parada. Diante disso, é fundamental a realização de estudos técnicos para a implementação de um sistema de drenagem adequado e, se necessário, a pavimentação ou recuperação da via. Essa medida não apenas melhorará a infraestrutura local, mas também garantirá mais segurança, mobilidade e bem-estar para a comunidade. Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

